



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 71/2005.

EMENTA: Autoriza “Ad Referendum” deste Conselho, nomeação da candidata FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, classificada e aprovada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor de 1º e 2º Graus do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.007447/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar “Ad Referendum” deste Conselho, a nomeação da candidata FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, classificada e aprovada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor de 1º e 2º Graus, Classe “C – 1”, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, na Área de Ciências Contábeis, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 259/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 16 de agosto de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007447/2004 acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga código 0641130, redistribuída da UFSC para UFRPE pela Portaria Nº 2084 de 15/06/2005, publicada no DOU de 16/06/2005 Seção 1, página 14 (anexo à página 44).

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução Nº 259/2004 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =